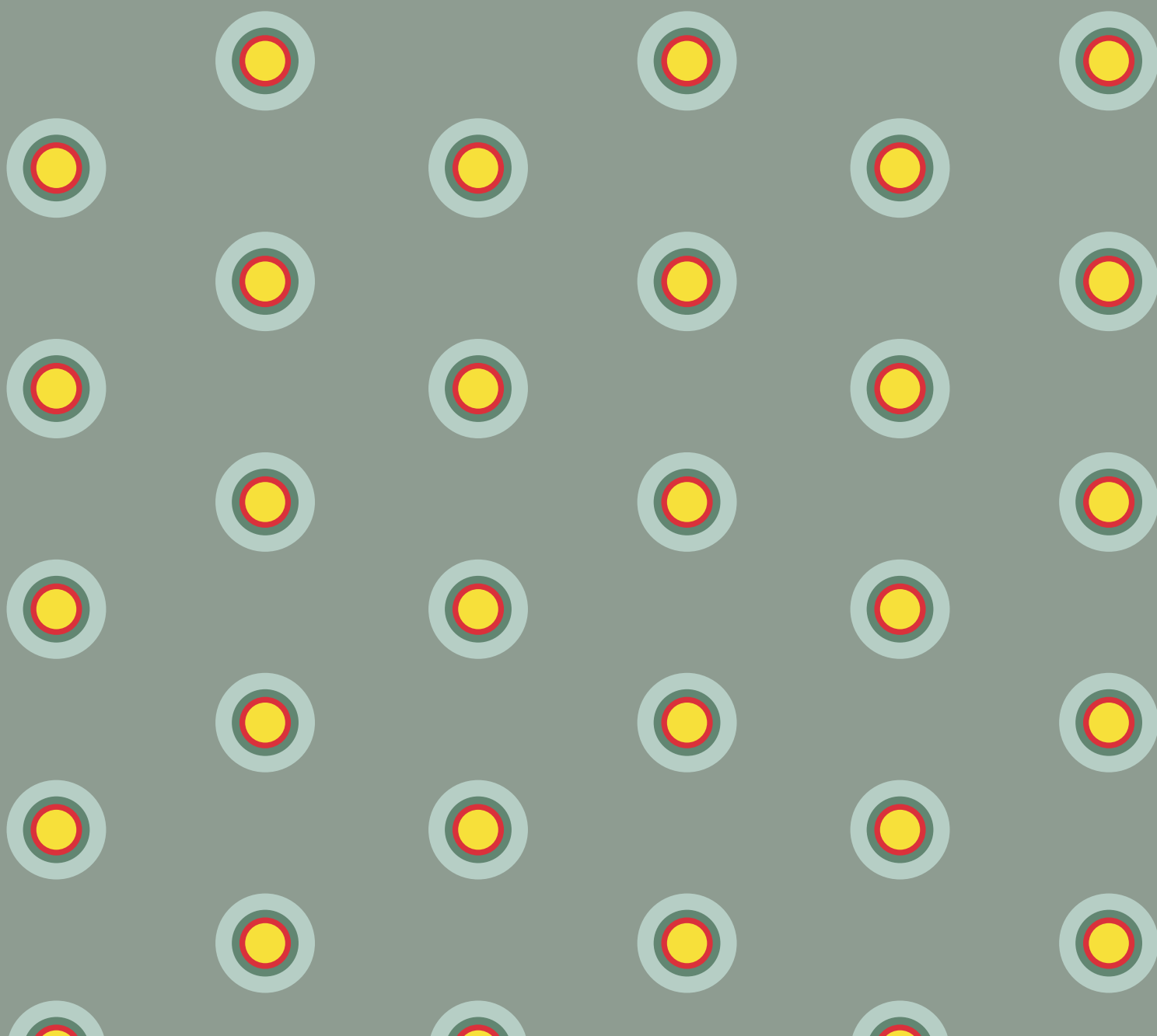


avaliação rápida integrada (ria)
oeste do paran 

santa terezinha de itaipu





Avaliação Rápida Integrada (RIA). Oeste do Paraná. – Brasília : PNUD, 2019.
33 p. : il., gráfs. color.

ISBN: 978-85-88201-51-4

1. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2. Agenda 2030. 3. Oeste do Paraná.
4. Desenvolvimento Humano. 5. Desenvolvimento Territorial. 6. Indicadores Municipais.
7. Oeste do Paraná. 8. Brasil. I. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.
II. Avaliação Rápida Integrada (RIA) Santa Terezinha de Itaipu.

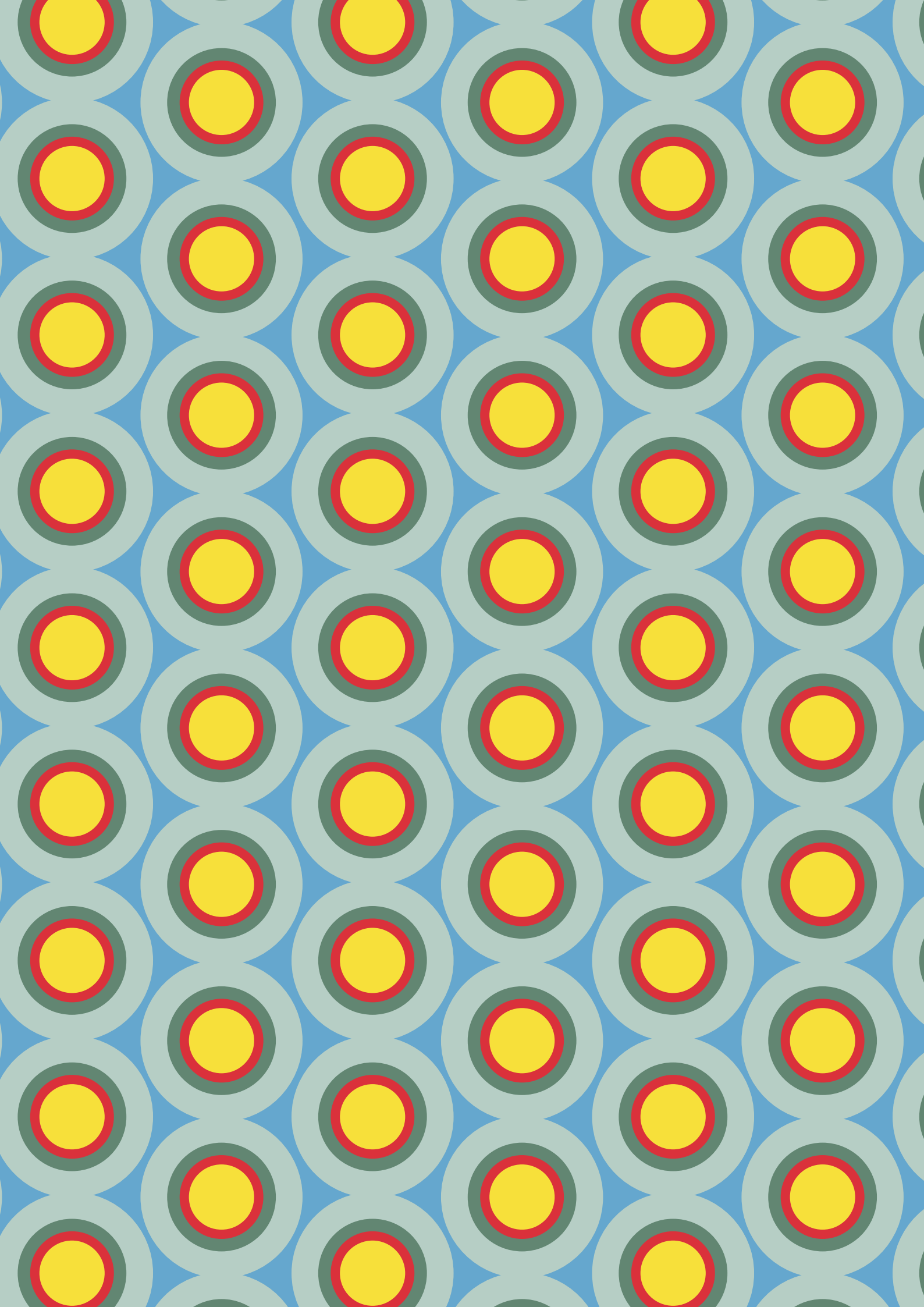
CDU 001.422

avaliação rápida integrada (ria) oeste do paran 

santa terezinha de itaipu



*Empoderando vidas.
Fortalecendo na es.*



REALIZAÇÃO

Katyna Argueta

Representante Residente do PNUD no Brasil

SUPERVISÃO

Maristela Marques Baioni

Representante Residente Assistente para Programa do PNUD no Brasil

COORDENAÇÃO GERAL

Samantha Salve

COORDENAÇÃO DO PROJETO

Gabriel Vettorazzo

EDIÇÃO

Vanessa Zanella

EQUIPE TÉCNICA DO PNUD NO BRASIL

Lara Borges

Nikolas Pirani

Talita Stori Aquino de Sousa

REDAÇÃO

Isabela Vince Esgalha Fernandes

Roberta Amanajás Monteiro

Pedro Dantas Menezes Zornoff Táboas

PRODUÇÃO

DIAGRAMAÇÃO

All Type Assessoria Editorial EIRELI

Marcus Vinícius Mota de Araújo

Elton Mark

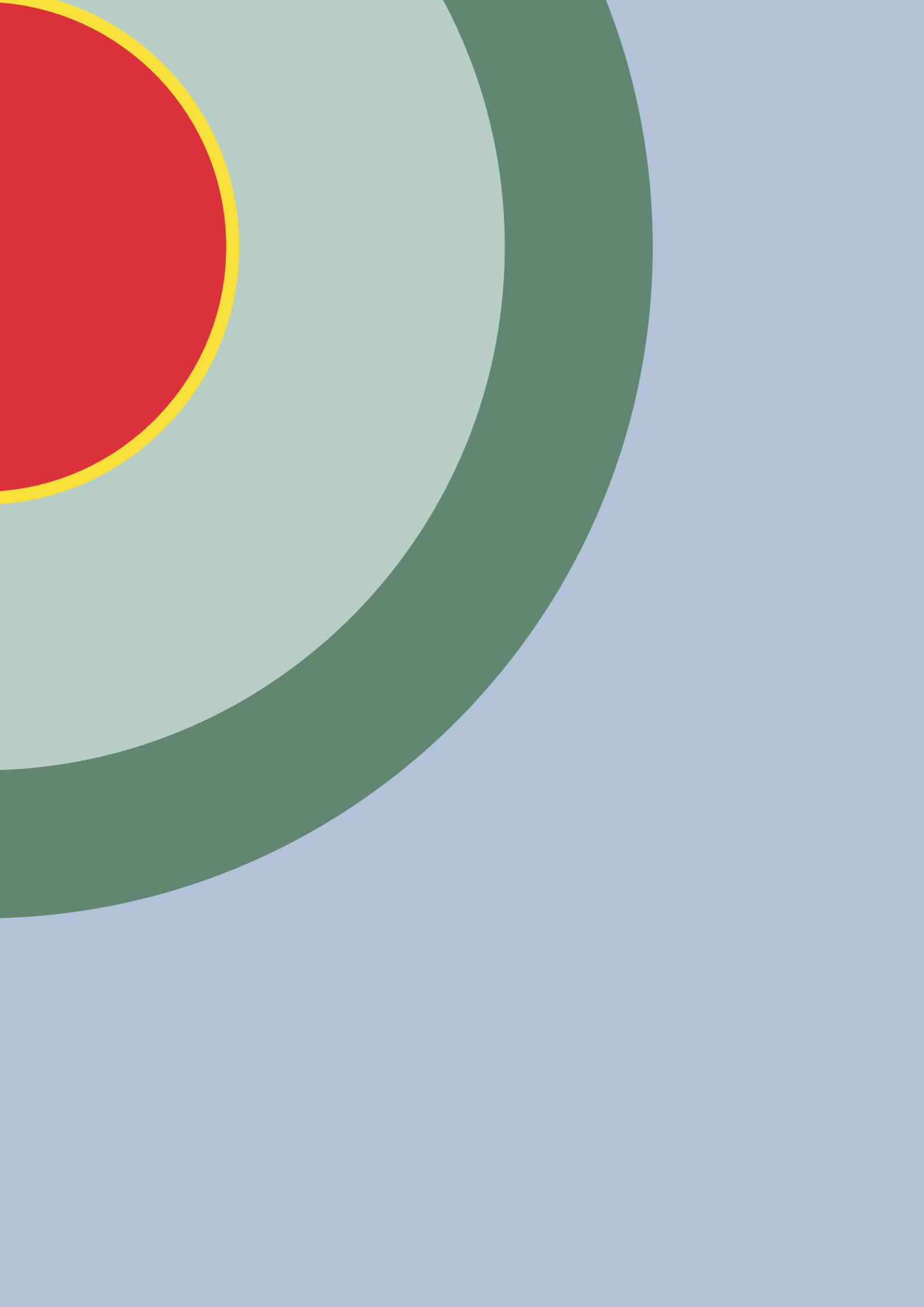
REVISÃO

Elissa Massote



sumário

7	introdução: localização da agenda 2030
9	avaliação rápida integrada (ria): monitorando o compromisso nacional e local com os ods
11	metodologia
12	contexto municipal
15	análise dos resultados obtidos
15	<i>nível de alinhamento do plano municipal aos ods</i>
17	<i>nível de alinhamento do plano municipal aos 5 p's da agenda 2030</i>
19	desafios e oportunidades para o alcance dos ods
19	<i>peçoas – ods 1, 2, 3, 4 e 5</i>
21	<i>planeta – ods 6, 12, 13, 14 e 15</i>
22	<i>prosperidade – ods 7, 8, 9, 10 e 11</i>
24	<i>paz – ods 16</i>
25	<i>parcerias – ods 17</i>
25	<i>monitoramento do ppa à luz da agenda 2030</i>
27	conclusão
31	referências bibliográficas



introdução: localização da agenda 2030



Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aprovados em 2015 por 193 países membros na 70ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), estabeleceram uma iniciativa global voltada ao desenvolvimento econômico, social e ambiental, redução da pobreza e das desigualdades, além da melhoria das condições econômicas e sociais dos povos de forma integrada. Os ODS se organizam em torno de 17 objetivos e 169 metas específicas a serem atingidos até 2030, e preveem indicadores para monitorar o seu processo de implementação. Juntos formam um plano de ação de longo prazo: a Agenda 2030.

Figura 1: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: PNUD, 2018b.

Integração e indivisibilidade são características elementares dos ODS, o que significa que o olhar a ser lançado aos 17 objetivos e suas metas deve ser holístico, entendendo-os como ações que se reforçam e que estão voltadas a uma dimensão estratégica para produzir efeitos multiplicadores e aceleradores sobre outros objetivos e metas.

A Agenda 2030 baseia-se em três princípios:

- **Universalidade:** implica que metas e objetivos são relevantes para todos os governos e atores. O princípio da universalidade leva em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento. Dessa forma, a universalidade não implica em uniformidade, pois considera as disparidades entre os atores envolvidos, baseada nos princípios de responsabilidades comuns, mas diferenciadas. Esse princípio fornece a ancoragem para a implementação dos ODS em nível nacional, subnacional e local.
- **Integração:** significa equilibrar todas as três dimensões de desenvolvimento sustentável – social, econômica e ambiental – e compreender que todos os objetivos estão interligados e são indivisíveis. Uma abordagem integrada implica gerenciar as compensações e maximizar as sinergias entre as metas.
- **Não deixar ninguém para trás:** esse princípio estimula que os países superem as suas médias nacionais. Os ODS devem beneficiar todas as pessoas, independentemente de onde estejam, superando problemas, erradicando a pobreza e reduzindo as desigualdades. Essa missão pressupõe uma demanda sem precedente de promoção e uso de dados locais e desagregados para monitoramento e análise dos resultados.

Os ODS são um apelo à ação nas áreas de importância crítica para a humanidade e para o planeta nos próximos 15 anos. Cada uma das metas da Agenda 2030 comporta, em sua devida proporção, as seguintes 5 categorias (5 P's):

- **Planeta:** proteger os recursos naturais e o clima do nosso planeta para as gerações futuras.
- **Pessoas:** acabar com a pobreza e a fome em todas as suas formas e dimensões e assegurar a dignidade e a igualdade.
- **Prosperidade:** garantir uma vida próspera e gratificante em harmonia com a natureza.
- **Paz:** promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas.
- **Parcerias:** implementar a Agenda por meio de uma forte aliança global para o desenvolvimento sustentável.

Figura 2: Os 5 P's da Agenda 2030



Fonte: PNUD, 2017a.

avaliação rápida integrada (ria): monitorando o compromisso nacional e local com os ods

A Avaliação Rápida Integrada, ou *Rapid Integrated Assessment* (RIA, por suas siglas em inglês), é um método de análise desenvolvido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e constitui-se numa ferramenta cujo objetivo é auxiliar os países a avaliarem seu nível de preparação para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O RIA realiza um mapeamento dos ODS nas prioridades nacionais e subnacionais para determinar como os ODS estão refletidos nos objetivos e metas dos documentos de planejamento locais – Planos Plurianuais (PPAs), Planos Nacionais de Desenvolvimento, Planos Setoriais, Agendas de Desenvolvimento Local etc. – facilitando a compreensão da Agenda e o diálogo necessário para dar início à fase de implementação. **O resultado desse mapeamento proporciona uma visão geral indicativa do nível de alinhamento dos planos de desenvolvimento com as metas dos ODS.**

Esse exercício permite visualizar, de maneira prática, aonde estão as maiores fortalezas para o alcance da Agenda 2030 no âmbito municipal, estadual e federal, bem como aonde estão os maiores gargalos. Vale lembrar que muitas das ações necessárias para alcançar os ODS já estão sendo realizadas nas mais diversas localidades brasileiras, ainda que não existam conexões formais com os ODS.

Com o RIA, é possível que um município, por exemplo, identifique quais ações de seu PPA, que já estão sendo implementadas, dialogam com a Agenda, ou aonde pode fazer mais. Essa ferramenta tem sido utilizada atualmente por mais de 17 países, incluindo Butão, Cabo Verde, República Dominicana, México, Índia (em nível

subnacional), Jamaica, Namíbia, Panamá, Trinidad e Tobago, entre outros países.

O Brasil, ao assumir o compromisso de implementar os 17 objetivos e suas 169 metas, reconhece que a Agenda 2030 constitui uma ferramenta direcionada ao planejamento de ações e políticas públicas, da mesma forma que é o referencial para o monitoramento e avaliação dessas ações. No âmbito federal, em 2016, a Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Nacional de Articulação Social, assumiu o papel de coordenar a atuação do Governo Federal na implementação dos ODS e da Secretaria Executiva da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A Comissão foi criada pelo Governo Federal (Decreto nº 8.892, de 27 de outubro de 2016) com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 no Brasil.

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) trabalhou intensamente no nível subnacional para a consolidação e alcance das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio¹ desde 2000, por meio do estabelecimento de parcerias com a sociedade civil, governos e setor privado. Como resultado desse esforço conjunto, o Brasil alcançou parte significativa dos objetivos dessa agenda, até 2015. Com a pactuação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, o PNUD reforça esse trabalho, levando a Agenda aos municípios e estados brasileiros para fortalecer a localização dos ODS.

Tendo esses esforços para impulsionar o desenvolvimento no Brasil como referência, foi estabelecida uma parceria com a Itaipu Binacional, voltada aos 54 municípios do oeste do Paraná,

¹ Em setembro de 2000, refletindo e baseando-se na década das grandes conferências e encontros das Nações Unidas, líderes mundiais de 191 nações se reuniram na sede das Nações Unidas, em Nova York, para adotar a Declaração do Milênio da ONU. Com a Declaração, se comprometeram a uma nova parceria global para reduzir a pobreza extrema, em uma série de oito objetivos – com um prazo para o seu alcance em 2015 – que se tornaram conhecidos como os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Os oito objetivos estabelecidos foram: 1 – Acabar com a fome e a miséria; 2 – Oferecer educação básica de qualidade para todos; 3 – Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; 4 – Reduzir a mortalidade infantil; 5 – Melhorar a saúde das gestantes; 6 – Combater a Aids, a malária e outras doenças; 7 – Garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; 8 – Estabelecer parcerias para o desenvolvimento.

com o objetivo de desenvolver um conjunto de iniciativas com foco nos ODS². Como Assis Chateaubriand é um dos municípios atendidos pelo projeto e o plano municipal em análise (PPA 2018-2021) se encaixa nos pré-requisitos básicos para efeitos de comparação³, foi possível desenvolver uma avaliação sobre a localização dos ODS nesse município, com a finalidade de:

- Determinar a relevância dos ODS no contexto municipal.
- Proporcionar um indicativo do nível de alinhamento entre as metas do planejamento municipal e as metas dos ODS.
- Identificar desafios e oportunidades para a implementação da Agenda 2030.
- Identificar gargalos nos planejamentos municipais e propor melhorias à luz dos ODS para mitigá-los, se necessário.

² Para mais informações, acessar: oestepr2030.org.br.

³ Está estruturado em forma de meta, programa, ação ou objetivo com abrangência semelhante às metas dos ODS.

metodologia

Conforme mencionado, o RIA visa verificar o nível de alinhamento entre os instrumentos de planejamento locais e os ODS, e considerou para a análise o Plano Plurianual (PPA) 2018 – 2021 do município de Assis Chateaubriand. O PPA é um instrumento obrigatório de planejamento governamental previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 165), que estabelece as diretrizes orçamentárias, programas, objetivos e ações norteadoras da administração para um período de quatro anos. Suas estruturas ditam o marco de planejamento do município, apresentando uma ideia clara e geral das prioridades de médio prazo, incluindo as ações necessárias para cumprirmos com seus objetivos.

O documento que inaugura a Agenda 2030, *Transformando nosso Mundo*, foi acordado entre os países signatários em setembro de 2015 e tem reflexo no pacto federativo, ou seja, todos os níveis da Federação podem, de forma colaborativa e conjunta, buscar o alcance dos ODS e consequente atingimento das metas. Considerando esse fator e que os PPAs municipais hoje em vigor datam de anos posteriores ao acordo, há certa expectativa de incorporação dos ODS aos PPAs dos municípios.

O RIA avaliou principalmente os seguintes quesitos:

- I) número de metas alinhadas e níveis de alinhamento entre o PPA e os ODS;
- II) distribuição das metas entre os 5 P's da Agenda (pessoas, planeta, Paz, prosperidade e parcerias);
- III) resultados do alinhamento com as prioridades e especificidades locais.

Para verificar o nível de alinhamento do PPA com os ODS foi determinado o grau de compatibilização dos objetivos/ações municipais com as metas da Agenda 2030, por meio de um exercício de correspondência entre as metas. Para tanto, foi aplicado o seguinte mapeamento:

- **Meta ODS totalmente alinhada:** existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, não somente em relação ao texto, mas também em relação ao alcance e ambição.
- **Meta ODS parcialmente alinhada:** existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, mas não correspondem plenamente, seja por alcance ou ambição, ou não existem indicadores que meçam o seu progresso.

- **Meta ODS não alinhada:** não existe um objetivo/ação municipal equivalente à meta ODS avaliada.
- **Meta ODS não relevante:** a meta ODS não cabe aos deveres, competências ou condições do município. Podem ser, por exemplo, mais condizentes com o âmbito nacional, tornando-as muito exigentes para municípios ou podem representar metas fora do escopo e realidade local e específica, como as relacionadas ao oceano e à vida marinha para municípios não costeiros.

Após a avaliação do nível de alinhamento das metas (totalmente alinhada, parcialmente alinhada, não alinhada e não relevante), é gerado, automaticamente, o número de metas ODS que tiveram correspondência com as metas PPA, classificado para cada um dos níveis. Os resultados desta etapa estão disponíveis na seção *nível de alinhamento do plano municipal aos ODS*.

Já na etapa de distribuição das metas entre os 5 P's da Agenda, um relatório contendo o percentual de cada dimensão também é gerado automaticamente, a partir dos resultados do alinhamento das metas. Isso porque os 17 objetivos da Agenda 2030, e as metas que os compõem, compartilham de diferentes proporções de todos os 5 P's, uma vez que obedecem ao caráter integrado e indivisível da própria Agenda. Assim, quando uma determinada meta é alinhada, proporções de cada um dos Ps também são alinhados, variando de acordo com a temática que essa meta diz respeito.

O ideal é encontrar um equilíbrio entre os 5 P's, porém, a priorização de uma área ou outra em determinado município deve estar relacionada às especificidades locais, evidenciando quais temáticas necessitam de maiores investimentos a médio prazo. Os resultados dessa etapa estão disponíveis na seção *nível de alinhamento do plano municipal aos 5 P's*.

Por fim, para determinar a coerência dos resultados do alinhamento com as prioridades locais e elucidar desafios e oportunidades para o alcance dos ODS, a análise baseou-se nos resultados apresentados no *Panorama ODS: Santa Terezinha de Itaipu em números*, elaborado a partir de levantamentos estatísticos sobre o município, uma ferramenta de monitoramento dos ODS por meio de um diagnóstico da realidade atual do município e a evolução dos indicadores ao longo do tempo. Os resultados dessa etapa estão disponíveis na seção *desafios e oportunidades para o alcance dos ODS*.

contexto municipal

Santa Terezinha de Itaipu é um município do Oeste do Estado do Paraná com uma população estimada de 22.992 pessoas, em 2017 (IBGE, 2018), apresentando um crescimento em relação a 2010, quando viviam em Santa Terezinha de Itaipu 20.841 habitantes (PNUD, Ipea, FJP, 2013).

Os dados mostram que a população de Santa Terezinha de Itaipu é majoritariamente jovem, branca e feminina. A população do município é composta por 7.028 (33,7%) jovens e crianças, pessoas entre zero e 20 anos, e 1.418 (6,8%) idosos, ou seja, pessoas com idade superior a 65 anos. A população de pessoas do sexo feminino tem 10.644 (51,1%) indivíduos e a de sexo masculino tem 10.197 (48,9%) indivíduos. Em relação ao critério do IBGE de raça/cor⁴, 14.422 (69,2%) eram brancos, 659 (3,2%) pretos, 187 (0,9%) amarelos, 5572 (26,7%) pardos e 0 (0%) indígenas (PNUD, Ipea, FJP, 2013).

A desagregação dos dados populacionais é importante para planejar e elaborar políticas públicas, reforçando o lema da Agenda 2030 de que ninguém seja deixado para trás na construção do desenvolvimento humano sustentável.

Santa Terezinha de Itaipu apresentou um comportamento populacional diverso entre as áreas urbanas e rurais nos anos de 1991 e 2010. Para a área urbana houve um aumento do número de habitantes, passando de 11.655 para 18.837, enquanto sua área rural de 2.494 habitantes para 2.004. Isso demonstra um perfil territorial de concentração de atividades e demandas de acesso à infraestrutura urbana e a equipamentos e serviços de educação e saúde nessa área.

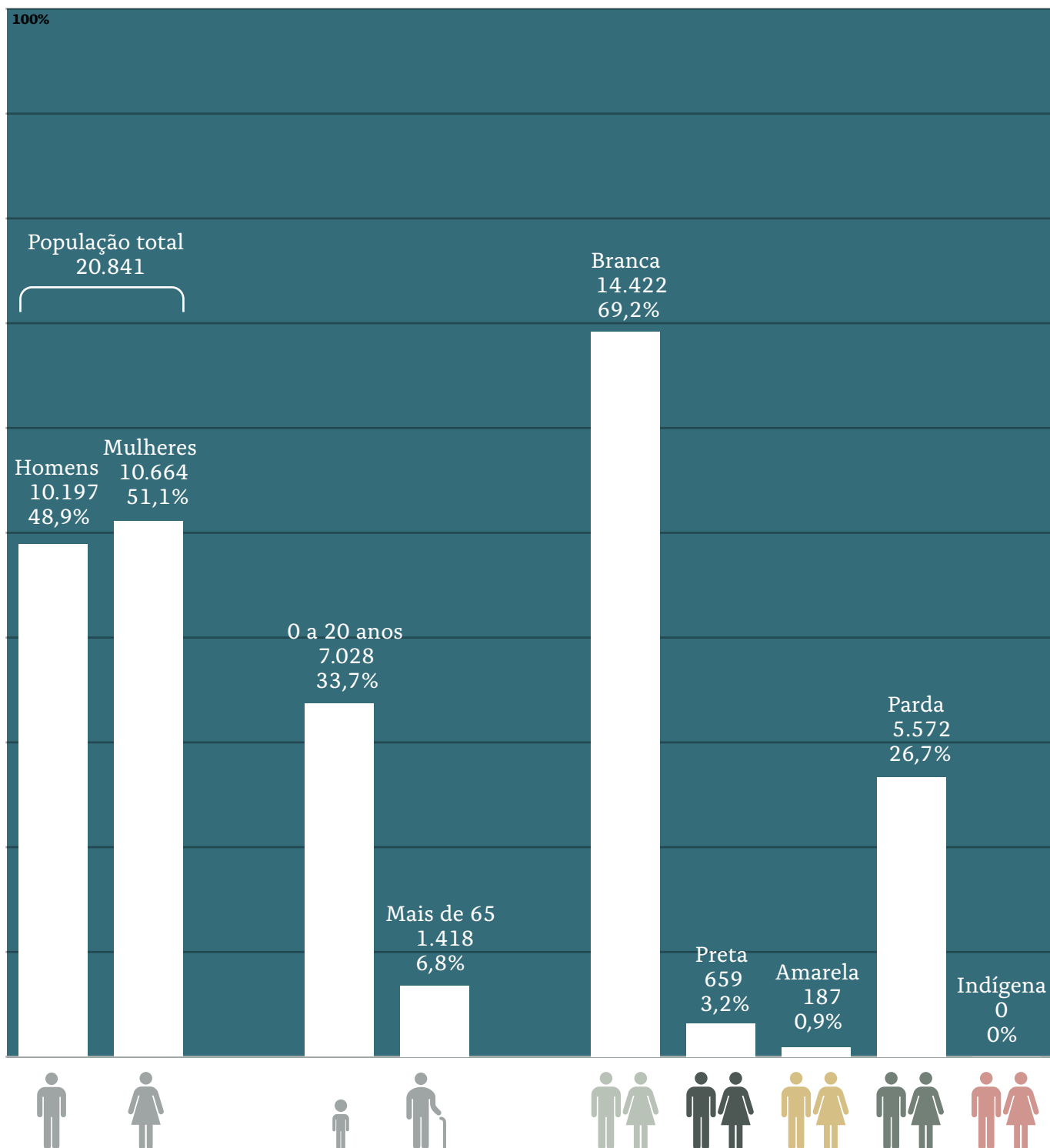
⁴ As categorias de cor – branca, parda, preta, indígena e amarela – são definidas pelo IBGE e utilizadas em suas pesquisas domiciliares. O IBGE utiliza formas mistas de identificação da pertença racial, sendo por meio de auto ou heteroatribuição de pertença. Na autoatribuição, a pessoa entrevistada escolhe com qual grupo ela se identifica. Já na heteroatribuição de pertença racial, uma outra pessoa define de qual grupo o sujeito da classificação é membro. Isso acontece porque nem sempre, em pesquisas domiciliares, todas as pessoas que residem no domicílio são entrevistadas, podendo informar com que categoria se identificam. Assim, apesar de a recomendação do IBGE ser de colher os dados sem intervir nas respostas dos entrevistados, os dados de uma parcela da população não são fornecidos pelas próprias pessoas, mas sim por outros indivíduos que com elas residem e que são entrevistados – e, nesse contexto, isso também acontece com as informações sobre pertença racial (OSORIO, 2003 apud PNUD, Ipea e FJP, 2017b).

Figura 3: Distribuição populacional de Santa Terezinha de Itaipu em 2010

Infográfico 1:
População do município, total e por sexo, em 2010

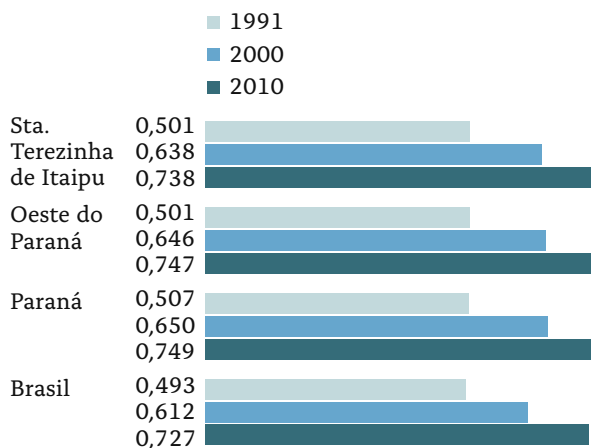
Infográfico 2:
População do município, por faixa etária (de 0 a 20 anos e acima de 65 anos), em 2010

Infográfico 3:
População do município, por raça/cor, em 2010



Em 2010, Santa Terezinha de Itaipu apresentou um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)⁵ de 0,738, o que situa o município na faixa de Alto Desenvolvimento Humano. Entre as três dimensões do IDHM, a dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,814, seguida de Renda, com índice de 0,716, e de Educação, com índice de 0,689. O IDHM de Santa Terezinha de Itaipu está abaixo do IDHM do Paraná (0,749) e acima do IDHM do Brasil (0,727) (PNUD, Ipea, FJP, 2013).

Gráfico 1: IDHM do município, da região Oeste do Paraná, do estado do Paraná e do Brasil, em 1991, 2000 e 2010



Fonte: PNUD, 2013.



Adaptar a Agenda para o nível local é uma das primeiras tarefas que temos pela frente. Para tanto, é imprescindível conhecer nossa realidade para além de nossas percepções, utilizando também dados que temos disponíveis. Assim, poderemos identificar que metas e objetivos serão prioritários para trabalharmos e demandarão mais atenção e investimento. Sistematizar informações e dados sobre os municípios possibilita governos identificarem lacunas e problemas da região, desenharem ações e formas de implementação adequadas à realidade local e fazerem um acompanhamento do progresso de políticas e iniciativas locais, trabalhando de maneira mais efetiva e integrada no desenvolvimento do município. Para mais informações sobre o perfil municipal de Santa Terezinha de Itaipu consultar Panorama ODS: Santa Terezinha de Itaipu em números e a Plataforma Oeste Paraná 2030, disponíveis em oestepr2030.org.br.

⁵ O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é o resultado de um cálculo feito para medir o nível de desenvolvimento humano dos municípios. Ele conta um pouco da história dos municípios em três importantes dimensões do desenvolvimento humano durante duas décadas da história brasileira, de 1991 a 2010. Assim, o IDHM é composto por três dimensões, que representam a oportunidade de uma sociedade de ter vidas longas e saudáveis – saúde –, de ter acesso a conhecimento – educação – e de ter comando sobre os recursos de forma a garantir um padrão de vida digno – renda. É dividido em cinco faixas de desenvolvimento humano: muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto. Quanto mais próximo o Índice estiver de um, maior o desenvolvimento humano do município.

análise dos resultados obtidos

NÍVEL DE ALINHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL AOS ODS

Foram consideradas para a análise 125 metas dos ODS. Ou seja, das 169 metas existentes, 44 metas não eram relevantes para Santa Terezinha de Itaipu ou eram incompatíveis com a sua realidade ou ainda não eram competência

municipal. Das metas ODS, 67 se alinharam totalmente ou parcialmente com um ou mais objetivos/ações do PPA e 58 metas ODS não tiveram alinhamento com nenhum objetivo/ação do PPA. Esses números resultaram em 54% de alinhamento municipal com a Agenda ODS (Tabela 1).

Tabela 1: Percentual de alinhamento do PPA de Santa Terezinha de Itaipu aos ODS

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 1. Eradicação da pobreza	5	3	1	80
 2. Fome Zero e Agricultura Sustentável	6	2	2	67
 3. Saúde e bem-estar	11	8	1	82
 4. Educação de qualidade	9	3	4	78
 5. Igualdade de gênero	9	3	0	33
 6. Água potável e saneamento	8	5	0	63
 7. Energia limpa e acessível	4	0	0	0
 8. Trabalho decente e crescimento econômico	10	3	3	60
 9. Indústria, inovação e infraestrutura	5	2	0	40
 10. Redução das desigualdades	5	1	1	40
 11. Cidades e comunidades sustentáveis	8	4	2	75
 12. Consumo e produção responsáveis	9	2	0	22
 13. Ação contra a mudança do clima	4	1	0	25
 14. Vida na água*	0	0	0	n/a
 15. Vida terrestre	12	4	1	42
 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes	10	3	3	60
 17. Parcerias e meios de implementação	10	2	3	50
Total	125	46	21	54

*Metas sobre oceano. **ODS não relevante ao município.
Fonte: Elaboração própria.

Os gráficos 2 e 3 a seguir estão dispostos em radar e ilustram a “mancha de alinhamento”. Segundo o método do RIA, quanto mais completo o gráfico com a mancha colorida, ou seja, quanto mais próximo às bordas, mais alinhado estaria o PPA em relação aos ODS. Quanto maior o espaço em branco, menor o alinhamento.

Os gráficos também ilustram dois tipos de manchas: o percentual de metas ODS que **alinham parcialmente** com as metas PPA (onde existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, mas não correspondem plenamente, seja por alcance ou ambição, ou não existem indicadores que meçam o seu progresso) e o percentual de metas que **alinham totalmente** (existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, não somente em relação ao texto, mas também em relação ao alcance e ambição).

Considerando as metas que foram totalmente e parcialmente alinhadas, a partir da análise da Tabela 1 e do Gráfico 2, pode-se observar os ODS 1, 2, 3, 4, 6 e 11 foram os que tiveram maior grau de alinhamento, com grande parte das metas ODS tendo sido alinhadas com as municipais

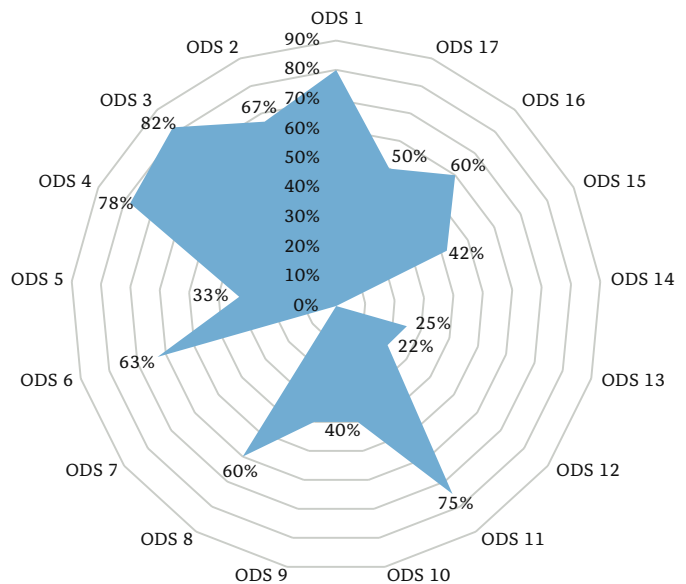
Os ODS 8, 16 e 17 tiveram um alinhamento de 60%, 60% e 50%, respectivamente. Já os ODS 5, 7, 9, 10, 12, 13 e 15, tiveram um percentual de alinhamento mais baixo, variando entre 22% e 42%. O ODS 7 não teve nenhuma meta alinhada com o município.

Deste gráfico, depreende-se que políticas relacionadas à Erradicação da pobreza, Fome Zero e Agricultura Sustentável, Saúde e bem-estar, educação de qualidade,, água e saneamento, cidades e comunidades sustentáveis possuem altas taxas de priorização no município. Por outro lado, estão sub-representadas em seus documentos de planejamento, principalmente, as políticas voltadas para igualdade de gênero, energia limpa e acessível, redução das desigualdades, consumo e produção responsáveis e mudança do clima.

O Gráfico 3 traz a representação percentual de metas alinhadas parcialmente por ODS, em verde, das metas alinhadas totalmente, em vermelho, e da soma das parcialmente e totalmente alinhadas, em azul.

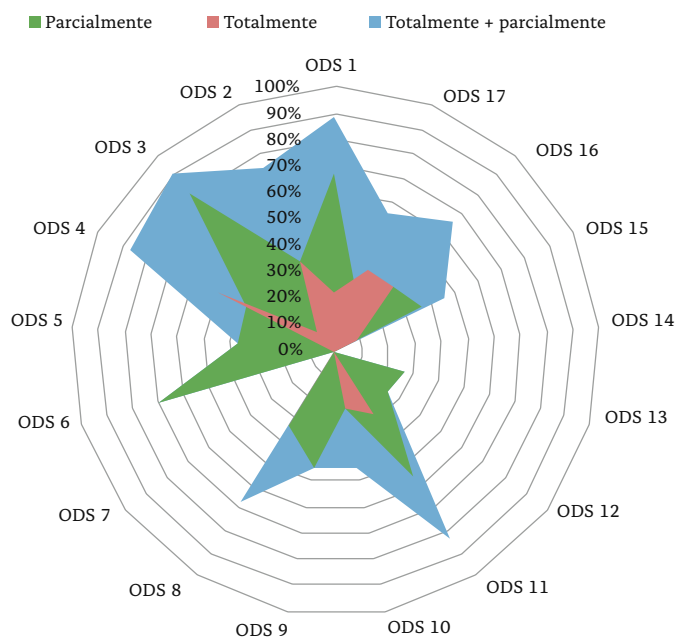
INFOGRÁFICO RESUMO DOS PERCENTUAIS

Gráfico 2: Percentual de alinhamento das metas dos ODS com o PPA



Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 3: Percentual de alinhamento das metas dos ODS com o PPA, por nível de alinhamento (metas parcialmente, totalmente e totalmente + parcialmente alinhadas)



Fonte: Elaboração própria.

Tabela 2: Percentual de alinhamento do PPA com os 5 P's da Agenda 2030

P's	Nº de Metas por P's	Metas alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
Pessoas	76	48	63
Planeta	60	31	52
Prosperidade	45	23	51
Paz	31	19	61
Parcerias	32	13	41

Fonte: Elaboração própria.

Assim podemos analisar que o ODS 4 teve o maior alinhamento total. Os ODS 5, 6, 7, 9, 12 e 13, referente aos temas de igualdade de gênero, água potável e saneamento, energia limpa e acessível, indústria, inovação e infraestrutura, consumo e produção responsáveis e mudança do clima não apresentaram nenhuma meta com alinhamento total no município de Santa Terezinha de Itaipu.

Quando consideramos todas as metas alinhadas, tanto as que tiveram alinhamento parcial quanto total, nota-se que existe um alinhamento municipal de 54% como podemos visualizar pela forma em verde no Gráfico 3. Por outro lado, quando consideramos somente as metas que se alinharam totalmente, o município apresenta um alinhamento total de 17%

NÍVEL DE ALINHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL AOS 5 P's DA AGENDA 2030

A partir do cruzamento entre o PPA e as metas da Agenda 2030 também foram realizadas análises importantes sobre a distribuição das metas alinhadas entre os 5 P's da Agenda. Os 17 objetivos da Agenda 2030 são classificados quanto a sua relação com cada um dos 5 P's (Pessoas, Planeta, Paz, Prosperidade e Parcerias). Ou seja, toda a Agenda 2030 está subdividida por essas áreas e cada uma das 169 metas tem um percentual equivalente dentre cada um dos 5 P's, obedecendo uma proporcionalidade que se relaciona com sua natureza temática⁶. Ao gerar a correspondência dos objetivos/ações municipais com as metas ODS é possível verificar o grau de alinhamento das prioridades municipais em relação a essas áreas.

A análise da Tabela 2, graficamente representada em seguida (Gráfico 3), mostra que as áreas Pessoas e Paz tiveram maior percentual de alinhamento, resultando em 63% e 61% de alinhamento, respectivamente. Em seguida encontra-se a área Planeta, 52% Prosperidade, com 51% de alinhamento e finalmente Parcerias, com 41%. Lembra-se que para os 5 P's foram utilizadas somente as metas totalmente e parcialmente alinhadas.

Os maiores índices de alinhamento com as áreas de Pessoas e Paz devem-se em parte às políticas de erradicação da pobreza, saúde e bem-estar, educação de qualidade e cidades e comunidades sustentáveis bem como tem relevância para os ODS de saúde e bem-estar e água potável e

⁶ A divisão em P's é de natureza metodológica, para facilitar a análise. No entanto, se trata de uma agenda integrada na qual todos os ODS estão relacionados a todos os temas transversalmente e o alcance de cada objetivo depende da boa execução de todos os P's.

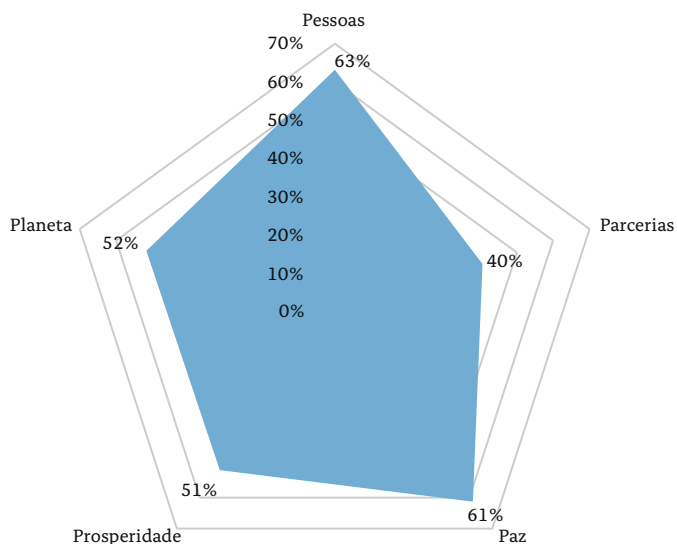
saneamento. É importante enfatizar que a análise deste documento leva em consideração ações no âmbito de um comprometimento municipal, em seu PPA, com a localização dos ODS.

No caso de Santa Terezinha de Itaipu, um melhor desempenho poderá ocorrer caso se fortaleçam as ações de Parcerias, ponto crítico do exercício de alinhamento.

Vale ressaltar que ações de parceria podem ter pouca visibilidade nas metas, uma vez que tradicionalmente não são inseridas como objetivos de um PPA. Em todo caso, o caráter integrado dos ODS implica sinergias entre as metas, ou seja, o alto ou baixo alinhamento de uma meta aumenta ou minimiza toda a ancoragem da Agenda 2030, inclusive nessas cinco áreas.

Esse relatório serve de guia orientador do processo de localização dos ODS em nível municipal. Todavia cabe ao município debater as análises aqui apresentadas e avaliar como as ausências ou o baixo alinhamento se apresentam na realidade local. A dimensão de Parcerias é algo que talvez seja de relevância estratégica para o município, mais do que para o documento de planejamento local. No entanto, para o máximo alcance possível das metas da Agenda 2030 é importante que o município tenha ações no âmbito das Parcerias, mesmo que elas não estejam expressas no documento de planejamento.

Gráfico 4: Percentual de alinhamento dos 5 P's da Agenda 2030 com o PPA



Fonte: Elaboração própria.

desafios e oportunidades para o alcance dos ods

Ao se observar o alinhamento do PPA com as metas ODS, foram identificados desafios e oportunidades referentes à localização da Agenda 2030 em Santa Terezinha de Itaipu. A análise baseia-se nos resultados apresentados no *Panorama ODS: Santa Terezinha de Itaipu em números* elaborado a partir de levantamentos estatísticos.

Os dados desse diagnóstico evidenciam a realidade do município. Tais informações auxiliam na identificação das lacunas e oportunidades no planejamento e, conseqüentemente, no direcionamento de políticas rumo ao desenvolvimento sustentável.

PESSOAS – ODS 1, 2, 3, 4 E 5

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 1. Erradicação da pobreza	5	3	1	80
 2. Fome Zero e Agricultura Sustentável	6	2	2	67
 3. Saúde e bem-estar	11	8	1	82
 4. Educação de qualidade	9	3	4	78
 5. Igualdade de gênero	9	3	0	33

Fonte: Elaboração própria.

Os dados também refletem a priorização dada pelo município de Santa Terezinha de Itaipu com a implementação de políticas sociais nos ODS 1 e 3, mais de 80% das metas foram alinhadas.

De 2000a 2010, no município de Santa Terezinha de Itaipu, a proporção de pessoas em situação de extrema pobreza foi reduzida. Em 2010, 2,1% da população e 3,6% das crianças viviam com renda domiciliar *per capita* igual ou inferior a R\$ 70,00 mensais.

A proporção de pobres do município também foi reduzida no mesmo período. Em 2010, 6,5% da população e 10,9% das crianças estavam em situação de pobreza, isto é, viviam com renda domiciliar *per capita* igual ou inferior a R\$ 140,00 mensais.

No entanto, nota-se que a proporção de crianças em situação de extrema pobreza é maior que o indicador da população total, por isso é preciso dar atenção especial a esse grupo ao se tratar de políticas para redução da pobreza. A criança que não tem seus direitos básicos garantidos tem grandes chances de não se desenvolver

integralmente e, conseqüentemente, não romper com o ciclo de pobreza.

Segundo o *Relatório Regional de Desenvolvimento para América Latina e o Caribe 2016 – Progresso Multidimensional*, o bem-estar para além da renda, o acesso a ativos, a sistemas de cuidado, a qualidade laboral e a proteção social, como programas de transferência de renda, são parte de políticas para a redução da vulnerabilidade social e da pobreza de cidadãos e cidadãs. Em 2016, 464 famílias de Santa Terezinha de Itaipu eram beneficiárias do PBF.

Em relação ao ODS 2, Santa Terezinha de Itaipu apresentou 67% de alinhamento. No município, o total de crianças com até 2 anos desnutridas apresentou significativo crescimento a partir de 2010, chegando ao total de 34 crianças em 2012. Após este período, o número voltou a diminuir, chegando a 7 em 2014.

Já no ODS 3 (saúde e bem-estar), o resultado alcançado foi de 82% de alinhamento. No município, a taxa de mortalidade infantil até 5 anos merece atenção, considerando seu

considerável crescimento entre 2010 e 2016: de zero, passou a 23,2% no último ano analisado. Os números relacionados à mortalidade neonatal também apresentaram crescimento. Em 2016, a taxa alcançou 13,2%.

O desempenho no ODS 4 também é bastante satisfatório: 78% das metas estão alinhadas. Vimos que além do compromisso com a qualidade no ensino, a infraestrutura adequada contribuiu muito para esse resultado. 100% das escolas de Santa Terezinha de Itaipu têm acesso a eletricidade, instalações sanitárias, computadores e internet.

Por fim, Santa Terezinha de Itaipu apresenta alinhamento no ODS 5 de 33%. Para alcançar o ODS 5 em sua totalidade, é importante que essas ações continuem sendo priorizadas pelo município, principalmente no que diz respeito ao enfrentamento à violência contra a mulher e que a representação política seja igualitária, visto que, atualmente, é baixa para as mulheres.

Metas que não foram alinhadas:

- **1.5** até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
- **3.c** aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
- **3.d** reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, a

redução de riscos e o gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde.

- **4.3** até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e as mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo a universidade.
- **4.c** até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
- **5.1** acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
- **5.2** eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
- **5.3** eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
- **5.5** garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
- **5.a** empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
- **5.c** adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.

PLANETA – ODS 6, 12, 13, 14 E 15

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 6. Água potável e saneamento	8	5	0	63
 12. Consumo e produção responsáveis	9	2	0	22
 13. Ação contra a mudança do clima	4	1	0	25
 14. Vida na água*	0	0	0	n/a**
 15. Vida terrestre	12	4	1	42

*Metas sobre oceano. **ODS não relevante ao município.
Fonte: Elaboração própria.

Em relação ao ODS 6, Santa Terezinha de Itaipu apresentou 63% de alinhamento. No município, apenas 38,2% da população total era atendida com esgotamento sanitário em 2015.

No que se refere ao Consumo e produção responsáveis, ODS 12, o município apresentou apenas 22% de alinhamento. No município, houve crescimento no volume comercializado de agrotóxicos, que passou de 221,6 toneladas em 2013, para 297,8 em 2017.

Em relação ao ODS 13 (ação contra a mudança do clima), o município apresentou apenas 1 meta alinhada. No que se refere ao ODS 15, o desempenho de Santa Terezinha de Itaipu foi de 42%. Em 2016, o percentual de cobertura florestal era de apenas 7%. Ações de prevenção e proteção ao meio ambiente, bem como de redução de impacto das mudanças climáticas são elementares para toda e qualquer sociedade, uma vez que suas consequências refletem não somente na dimensão ambiental, mas também nas dimensões econômica e social.

Metas que não foram alinhadas:

- **6.2** até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
- **6.5** até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.

- **6.a** até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e ao saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de afluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.
- **12.1** implementar o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.
- **12.4** até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus 27 impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.
- **12.5** até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.
- **12.6** incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações sobre sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.

- **12.7** promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.
 - **12.8** até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.
 - **12.b** desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
 - **13.1** reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.
- * Reconhecendo que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima é o fórum internacional, intergovernamental primário para negociar a resposta global à mudança do clima.
- **13.2** integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.
 - **13.b** Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.
- **15.4** até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.
 - **15.5** tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.
 - **15.6** garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos.
 - **15.8** até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias.
 - **15.b** mobilizar significativamente os recursos de todas as fontes e em todos os níveis, para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento, para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento.

PROSPERIDADE – ODS 7, 8, 9, 10 E 11

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 7. Energia limpa e acessível	4	0	0	0
 8. Trabalho decente e crescimento econômico	10	3	3	60
 9. Indústria, inovação e infraestrutura	5	2	0	40
 10. Redução das desigualdades	5	1	1	40
 11. Cidades e comunidades sustentáveis	8	4	2	75

Fonte: Elaboração própria.

Para a correta análise do desempenho de Santa Terezinha de Itaipu em relação aos ODS em referência, é preciso, primeiramente, salientar que grande parte das metas não alinhadas são

abrangentes em demasia para o município do porte de Santa Terezinha de Itaipu.

Feita essa ressalva, e os devidos ajustes ao contexto municipal, verifica-se que o município teve um desempenho satisfatório, com um

percentual de alinhamento de apenas 51% entre os ODS considerados para a classificação Prosperidade. Existem ainda grandes desafios ao seu desenvolvimento que devem ser considerados em seu planejamento, como, por exemplo, a a flutuação do PIB Vale ressaltar que as flutuações do PIB têm um caráter predominantemente regional e nacional, e que desde 2015 o país vive momentos de recessão econômica que impactaram também nos indicadores econômicos municipais.

As metas relacionadas ao ODS 7 não tiveram nenhum alinhamento. Como Santa Terezinha de Itaipu apresenta uma alta cobertura, em 2010, 99,4% dos domicílios tinham energia elétrica, a ausência de metas alinhadas pode estar refletindo que energia não é mais um ponto prioritário do município, ao menos no que diz respeito ao acesso. Importante destacar que o município está na região de abrangência de Itaipu Binacional, que é líder mundial em produção de energia limpa e renovável. Com 20 unidades geradoras e 14.000 MW de potência instalada, fornece 15% da energia consumida no Brasil e 90% no Paraguai. Em relação aos ODS 8 e 9, verifica-se que o percentual de alinhamento foi de 60% e 40% respectivamente.

No município, o rendimento horário médio cresceu entre 2010 e 2016, passando de R\$10,5 reais para R\$11,00 No que se refere ao percentual de empregados da indústria (área CNAE) sobre o total de empregados, houve pequena queda no município entre 2010 e 2016: de 21,7% passou a 19,3%.

No que tange ao ODS 10, houve dois alinhamentos entre as cinco metas consideradas. Deve-se considerar que ações voltadas a essa temática diminuem a vulnerabilidade social da população, o que tem reflexos em outras áreas, como a violência urbana, por exemplo.

Aconselha-se, assim, a manutenção e promoção de investimentos voltados à inclusão e à Redução das desigualdades, reforçando o mote da Agenda 2030 de não deixar ninguém para trás. Para tanto, é necessário priorizar os grupos minoritários e garantir que essas pessoas também sejam beneficiárias do desenvolvimento humano sustentável.

Por fim, o ODS 11 apresentou um percentual de alinhamento de 75%, resultado bastante relevante considerando que Santa Terezinha de Itaipu é um município predominantemente urbano e com tendência de crescimento dessa população. Entre

as oito metas consideradas, seis apresentaram alinhamento total.

Metas que não foram alinhadas:

- **7.1** até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.
- **7.2** até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.
- **7.3** até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.
- **7.b** até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos os países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.
- **8.4** melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o “Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis”, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
- **8.5** até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
- **8.6** até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
- **9.3** aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e propiciar sua integração em cadeias de valor e mercados.
- **9.4** até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
- **10.1** até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da

população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional.


- **10.3** garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.
- **10.4** adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente maior igualdade.
- **11.5** até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir

substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

- **11.7** até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Em 2016, o percentual da população urbana morando em favelas, assentamentos informais ou habitações inadequadas era de apenas 0,1%.

PAZ – ODS 16

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes	10	3	3	60

Fonte: Elaboração própria.

Ainda que quando se trata do tema Paz o ODS 16 ganhe centralidade, ressalta-se que o cumprimento desse ODS não está descolado da implementação de outras metas da Agenda. Uma sociedade pacífica se constrói por meio do acesso a direitos básicos, como saúde, educação, moradia e alimentação de qualidade, bem como pelo combate à corrupção, pelo fortalecimento institucional e pela promoção da segurança pública.

Em relação ao ODS 16, o município apresentou 60% de alinhamento.

Em Santa Terezinha de Itaipu, o número de homicídios diminuiu entre 2010 e 2015, chegando a dois homicídios no último ano analisado. O número de vítimas do sexo masculino é significativamente maior que do feminino, representando quase a totalidade de homicídios no período (2010 a 2015), de acordo com o Sistema de Informações sobre Mortalidade do DATASUS (PNUD, 2018).


Mulheres, em geral, apresentam índices mais baixos como vítimas de homicídio que

homens. No entanto, vale monitorar os casos de feminicídio e de violência contra a mulher e doméstica. A ampla produção de dados sobre esses casos é fundamental para seu enfrentamento, dado que muitos resultados nem sempre refletem completamente a realidade, devido às altas taxas de subnotificação em casos de violência contra a mulher.

Metas que não foram alinhadas:

- **16.4** até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado.
- **16.5** reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.
- **16.9** até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.
- **16.b** promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

PARCERIAS – ODS 17

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 17. Parcerias e meios de implementação	10	2	3	50

Fonte: Elaboração própria.

Apesar da adequação das metas ao contexto municipal, Santa Terezinha de Itaipu teve apenas cinco⁷ metas alinhadas com o ODS 17, o mais relevante para a dimensão de Parcerias. O que indica que, entre as metas aplicáveis ao município, há possibilidade de maior inclusão dessas temáticas no planejamento municipal.

O tema das Parcerias não é tradicionalmente incluído nos planejamentos governamentais, mas ainda assim é central para a execução das atividades finalísticas da prefeitura. Ações de parceria possuem enorme potencial de contribuição ao desenvolvimento social, científico, ambiental e econômico do município, o que traria reflexos positivos ao município.

Metas que não apresentaram alinhamento:

- **17.1** fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.
- **17.5** adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países de menor desenvolvimento relativo.
- **17.6** melhorar a cooperação regional e internacional Norte-Sul, Sul-Sul e triangular e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo global de facilitação de tecnologia global.
- **17.7** promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão

de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.

- **17.17** incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

MONITORAMENTO DO PPA À LUZ DA AGENDA 2030

O PPA fixa os programas e ações do município por quatro anos, estabelecendo os órgãos municipais responsáveis pela execução dos programas. Descreve os objetivos de cada programa e detalha as ações estabelecidas para cada programa. O PPA também traz um indicativo orçamentário demonstrando as previsões de receita e de despesas do município, o orçamento é organizado em programas e ações a serem executadas, bem como indicadores de monitoramento das ações. Os indicadores de acompanhamento não foram incluídos a todas as ações no documento, o que torna pouco evidente a metodologia de monitoramento dos programas/ações estabelecidas. O aprimoramento da capacidade estatística municipal pode contribuir para uma melhor elaboração e focalização de políticas públicas e, conseqüentemente, para o alinhamento das metas ODS e aceleração de seu cumprimento.

A descrição dos objetivos de cada programa é de fácil compreensão e esses são passíveis de implementação no município. No entanto,

⁷ 17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas; 17.14 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável; 17.16 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.

o texto, e conseqüentemente o objetivo final, poderia estar mais próximo ao utilizado pela Agenda 2030, garantindo que o alcance e ambição estejam contemplados e que a ocorrência de alinhamento total seja predominante, sempre respeitando as características e prioridades do município.

No PPA percebe-se um intuito muito maior na regulamentação do orçamento municipal do que no monitoramento da execução de políticas públicas municipais, as quais se fazem necessárias para um melhor alinhamento com as metas da Agenda 2030. A busca por um equilíbrio entre esses fatores poderia ser perseguida nos próximos documentos, adotando como boa prática a entrega tempestiva de serviços públicos para a população do município. Sugere-se, assim, que o município crie dispositivos, registros e indicadores para acompanhamento do cumprimento dos objetivos do PPA e dos ODS. Entretanto esse documento não tem como objetivo acessar e analisar os processos de financiamento das ações de alcance dos objetivos, porém essa análise deve ser feita pelos atores locais para que o planejamento alinhado à Agenda 2030 esteja refletido nos orçamentos de todas as instituições envolvidas.

conclusão

O munic pio de Santa Terezinha de Itaipu possui um mediano resultado geral de alinhamento das metas municipais com os ODS, considerando que   o primeiro ciclo de governo e planejamento ap s a assinatura da Agenda 2030: 54% de alinhamento. Outros setores estratgicos tiveram um alto  ndice de alinhamento, como o ODS 1, 3, 4 e 11 o que se refletiu tambm em bons resultados nos indicadores correspondentes

A distribuio das  reas da Agenda   positiva para os temas de Prosperidade, Pessoas, Planeta e Paz porm apresenta um resultado menor de convergncia no tema Parcerias. Esse desequil brio em razo do princ pio da transversalidade da Agenda coloca em risco o bom desempenho geral nas demais metas, especialmente Parcerias sendo transversal a toda a Agenda.

No entanto, algumas lacunas e desafios foram identificados, e sua resoluo pode auxiliar na acelerao do cumprimento das metas e no alcance da Agenda 2030 pelo munic pio de Santa Terezinha de Itaipu. Alguns ODS apresentaram pouco ou nenhum alinhamento, como os ODS 5, 7, 12 e 13 por exemplo.

Alm disso, uma melhora no uso de indicadores para monitoramento do PPA e a disponibilizao de outros mecanismos e processos de monitoramento do PPA se existentes, contribuiro para o cumprimento das metas e o alcance de um desenvolvimento mais sustentvel no mdio e longo prazo.

*referências
bibliográficas*

BRASIL. DECRETO Nº 8.892, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016. **Cria a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8892.htm >. Acesso em: 16 nov. 2018.

IBGE. **Censo demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

_____. **Estimativas de população**, 2018. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=downloads> >. Acesso em: 10 dez. 2018.

_____. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. **Produto Interno Bruto dos municípios**, [201-a]. Disponível em: < <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pib-munic/tabelas> >. Acesso em: 19 dez. 2017.

UN. **Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em < <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-br-Agenda2030-completo-pt-br-2016.pdf> >. Acesso em: 15 nov. 2018.

UNSSC. **La Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible**. Disponível em: <https://www.unssc.org/sites/unssc.org/files/2030_agenda_for_sustainable_development_-_kcsd_primer-spanish.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2018.

PNUD, Ipea, FJP. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Fundação João Pinheiro. **O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro**. Brasília: PNUD, Ipea, FJP, 2013.

_____. Informe Regional sobre Desarrollo Humano para América Latina y el Caribe – **Progreso multidimensional: bienestar más allá del ingreso**. PNUD: new York, 2016. Disponível em: < http://www.latinamerica.undp.org/content/rblac/es/home/library/human_development/informe-regional-sobre-desarrollo-humano-para-america-latina-y-e.html >. Acesso em: 12 out. 2018.

_____. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. 2013. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/idhm/>. Acesso em: 16 nov. 2018.

PNUD. **Agenda 2030** – Entenda. PNUD: Brasília, 2017a. Disponível em: < <http://www.agenda2030.com.br/> >. Acesso em: 02 dez. 2018.

_____. **Desenvolvimento Humano para Além das Médias**. PNUD, Ipea, FJP: Brasília, 2017b. Disponível em: < <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/IDH/desenvolvimento-alem-das-medias.pdf> >. Acesso em: 30 out. 2018.

_____. **Panorama ODS: Santa Terezinha de Itaipu em números**. PNUD: Brasília, 2018a. Disponível em: < <https://oestepr2030.org.br/> >. Acesso em: 02 dez. 2018.

_____. **Plataforma Oeste PR 2030**. PNUD: Brasília, 2018b. Disponível em: < https://indicadores.oestepr2030.org.br/#visao_geral|53 >. Acesso em: 02 dez. 2018.

TSE. Tribunal Superior Eleitoral. **Repositório de dados eleitorais – Eleições municipais de 2016**, [2017?]. Disponível em: < <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais> >. Acesso em: 19 dez. 2017.

